



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA “D” DPGE n. 285/2016, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER, para fins de regularização funcional, à Defensora Pública JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA, matrícula n. 651761-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, lotada na 7ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância e adida ao gabinete, 2 (dois) dias de licença luto nos dias 16 e 17 de agosto de 2016, com fundamento no artigo 114, inciso IX, e artigo 128, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/057435/2016)..

Campo Grande, 14 de setembro de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado